

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA EMBAIXADA DO BRASIL EM
PARAMARIBO**

Candidato: FELIPE COSTI SANTAROSA

PERFIL DO CANDIDATO



Ministro Felipe Costi Santarosa

Nascido em Porto Alegre - RS, em 17 de setembro de 1969, Felipe Costi Santarosa graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) em 1993. Nesse mesmo ano foi aprovado no Curso de Admissão à Carreira de Diplomata, cursando o Instituto Rio Branco entre fevereiro de 1994 a agosto de 1995.

Iniciou sua carreira diplomática como Terceiro Secretário, atuando na Divisão da África II (1995-1997) e na Assessoria de Comunicação Social (1997-1999) do Itamaraty. Promovido a Segundo Secretário em dezembro de 1999, foi removido para a Missão do Brasil em Genebra, onde assumiu funções em fevereiro de 2000. Em Genebra, desempenhou funções como delegado do Brasil junto à Organização Mundial da Saúde (OMS) e à Organização Internacional do Trabalho (OIT). Participou das negociações da Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco (2000-2003) e presidiu comitê tripartite da OIT encarregado de examinar a Reclamação contra o México pelo descumprimento da Convenção 169 sobre Tribos e Povos Indígenas (2002-2004). Em 2002, foi aprovado no Curso de Aperfeiçoamento Diplomático (CAD) do Instituto Rio Branco.

Em outubro de 2003, foi transferido para a Embaixada do Brasil em Santiago, acompanhando os temas de política externa chilena. Ascendeu a Primeiro Secretário em 2005, sendo removido, no ano seguinte, para a Embaixada do Brasil em Lima, onde desempenhou a função de chefe do setor político.

Retornou ao Brasil em 2008 para assumir a chefia da Divisão de Ciência, Tecnologia e Inovação do MRE, sendo promovido a Conselheiro. Participou da delegação brasileira à XI (2008) e à XII (2009) Sessões da Comissão de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento da ONU em Genebra. Em 2009, passa a chefiar no Itamaraty a recém-criada Divisão da Sociedade da Informação, participa do I Fórum da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação, em Genebra, e chefia a delegação brasileira ao IV Fórum de Governança da Internet, em Sharm-el-Sheik.

Em fevereiro de 2010, foi comissionado como Ministro-Conselheiro na Embaixada em Pretória. No ano seguinte, foi aprovado no Curso de Altos Estudos (CAE) do Instituto Rio Branco, com a tese *Rivalidade e Integração nas Relações Chileno-Peruanas: implicações para a política externa brasileira na América do Sul*. Ainda em 2011, foi transferido para a Embaixada em

Washington e cedido para atuar como assessor do Diretor Executivo do Brasil no FMI. Permaneceu nessa função até 2015, período em que participou das delegações brasileiras aos Encontros Anuais e Reuniões de Primavera do Fundo Monetário e representou a cadeira do Brasil nas Consultas do Art. IV de Cabo Verde (Praia, 2012 e 2014) e de Timor-Leste (Díli, 2014), países esses membros de nossa *constituency* no FMI.

Retornou ao Brasil em 2015 para chefiar a Divisão de Cooperação Financeira e Tributária do MRE, sendo promovido a Ministro de Segunda Classe. Foi examinador da disciplina de Cooperação Financeira do CAD, em 2015 e 2016, e participou das reuniões anuais do Comitê de Assuntos Fiscais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em 2016 e 2017. Nesse último ano, foi designado Cônsul-Geral Adjunto no Consulado-Geral em Houston, onde permaneceu até 2022, atuando sobretudo na área de promoção comercial. Assume então a função de Ministro-Conselheiro na Embaixada do Brasil em Dublin, que ocupa até o presente momento.

Além do livro *Rivalidade e Integração nas Relações Chileno-Peruanas* (FUNAG, 2012), baseado em sua tese de CAE, é autor de *Acasos Poéticos* (AGE, 2008) e de artigos nas áreas de história diplomática e cooperação tributária e financeira.

É casado com Fernanda Guerra Santarosa e pai de gêmeos.

I – Relações diplomáticas

1. Situado na parte setentrional da América do Sul, o Suriname faz fronteira com o Brasil ao sul, com a Guiana Francesa a leste e com a Guiana a oeste. Com território de 163.820 km², é o menor país da América do Sul.
2. A fronteira entre Brasil e Suriname estende-se por 593 km, em região de baixa densidade demográfica, onde se encontram reservas indígenas e importantes barreiras naturais (Serra do Tumucumaque e floresta equatorial). Trata-se do único país vizinho com o qual o Brasil não tem ligação viária direta.
3. Primeiramente explorado pelos espanhóis, no século XVI, e depois pelos ingleses, em meados do século XVII, o Suriname tornou-se colônia holandesa em 1667.
4. Em 25 de novembro de 1975, o Suriname conquistou sua independência da Holanda. O Brasil reconheceu a independência nesse mesmo dia e estabeleceu Embaixada em Paramaribo no ano seguinte, em 1976.
5. O país busca, atualmente, fortalecer os laços com os vizinhos sul-americanos, valorizando, em especial, sua identidade amazônica.
6. Nesse contexto, as relações entre o Brasil e o Suriname passam por excelente momento, como evidenciam os frequentes encontros de alto nível realizados no passado recente. Em 2023 e 2024, tiveram lugar sete encontros em nível de presidente da República ou chanceler.
7. O Suriname vê no Brasil um parceiro confiável, capaz de contribuir para o desenvolvimento do país em áreas como agricultura, educação, energia, segurança e defesa.
8. A recente descoberta de significativas jazidas de petróleo e gás abre novas possibilidades de cooperação que podem ser exploradas pelos dois países.

II – Relação econômico-comercial

1. O Suriname é Estado associado do MERCOSUL desde 2013.
2. O Brasil e o Suriname assinaram Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI) em 02/05/2018, ratificado pelo Brasil em 13/10/2022. Aguarda-se apenas a ratificação pelo Suriname para que o instrumento possa entrar em vigor.
3. Há espaço para a ampliação do fluxo comercial entre os dois países. Historicamente, as reduzidas dimensões da economia do Suriname, bem como a ausência de linha de navegação e de rota terrestre, limitaram as possibilidades do comércio bilateral. Nos próximos anos, o desenvolvimento da indústria de petróleo e gás e melhorias na interconectividade regional poderão impulsionar os fluxos comerciais bilaterais.
4. A corrente de comércio do Brasil com o Suriname é marcada por superávits brasileiros. Em 2023, alcançou US\$ 46 milhões, com a quase totalidade composta por exportações brasileiras de carne de frango e bovina, máquinas agrícolas, calçados e preparações alimentícias.
5. No primeiro semestre deste ano, a corrente comercial somou cerca de USD 28 milhões, crescimento de 25% em relação ao mesmo período de 2023, destacando-se exportações de açúcares, bagaço de soja, frango, fertilizantes e equipamentos para a incipiente

indústria petrolífera. Já as importações passaram de USD 46,8 mil para USD 1,7 milhão, destacando-se a importação de arroz.

6. Com a retomada de iniciativas de aproximação regional e a renovada prioridade atribuída pelo governo brasileiro a projetos de integração física na América do Sul, esperam-se melhorias nas conexões com Guiana e Guiana Francesa, que terão impacto positivo no comércio bilateral e no trânsito de pessoas também com o Suriname.

III – Cooperação Técnica

1. O programa de Cooperação Bilateral com o Suriname é executado ao amparo do Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, celebrado em Brasília, em 22 de julho de 1976, em vigor desde 23 de novembro do mesmo ano.
2. O programa bilateral é, atualmente, composto por dez projetos, nas áreas de agricultura, administração pública, meio ambiente, educação, geologia, saúde e segurança cibernética. O Suriname é um dos países em que a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) desenvolve maior número de projetos hoje.
3. No âmbito do programa de cooperação técnica Sul-Sul trilateral com organismos internacionais encontram-se em execução quatro iniciativas, sendo duas com a OTCA, nas áreas de gestão dos recursos hídricos e de biodiversidade e florestas, e uma com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), na área de erradicação do trabalho infantil. Há, ainda, cooperação trilateral com o governo chileno para a execução de projeto na área de segurança alimentar e sanidade agropecuária.
4. Nos últimos anos, o governo brasileiro também fez diversas doações humanitárias ao Suriname de vacinas, medicamentos, insumos e equipamentos médicos, para enfrentamentos de doenças como leishmaniose, HIV/AIDS, COVID-19 e poliomielite.
5. Doações brasileiras de insumos médicos são amplamente noticiadas nos meios locais, e a mais recente doação – que compreendeu um total de 225.750 doses de diferentes vacinas, 60.000 doses de diluentes para a vacina contra a febre amarela e para a tríplice viral, bem como 210.180 comprimidos antirretrovirais utilizados no tratamento do HIV – foi destacada pelo ministro da Saúde, Amar Ramadhin, como "a maior de todas as doações recebidas pelo governo do Suriname de parceiros internacionais".

IV- Infraestrutura e integração física e energética

1. Com a retomada da agenda da integração regional no âmbito do Consenso de Brasília, o Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) formulou projeto de cinco rotas de Integração e Desenvolvimento Sul-Americano.
2. A rota “Ilha das Guianas” contempla os estados do Amapá, Amazonas e Roraima, beneficiando a relação desses estados com o Suriname, a Venezuela, a Guiana e a Guiana Francesa.
3. Ao melhorar a infraestrutura rodoviária, energética e digital na região, a rota da Ilha das Guianas deverá consolidar nova via de escoamento da produção da região Norte, inclusive da Zona Franca de Manaus, beneficiando os fluxos para países vizinhos e em direção ao Caribe, à América Central e mesmo aos Estados Unidos e à Europa.
4. Em fevereiro de 2024, Brasil, Guiana e Suriname mantiveram reunião trilateral em Georgetown, Guiana, para tratar sobre essa iniciativa e as perspectivas de maior integração física e digital entre os três países.
5. A plena implementação dessa Rota de integração passa por obras importantes em território surinamês. Estão avançadas as conversas sobre a construção de ponte sobre

- o rio Corentine – que conectará rodovias da Guiana e do Suriname, ligando suas capitais, Georgetown a Paramaribo.
6. De igual maneira, estão em curso conversas sobre melhorias na conexão entre Suriname e Guiana Francesa, com a possível construção de ponte sobre o rio Maroni na divisa.
 7. Somadas a medidas para facilitar a circulação entre o Amapá e a Guiana Francesa, tais obras permitiriam o estabelecimento de acesso terrestre do estado do Amapá ao Suriname e à Guiana e mesmo ao estado de Roraima, uma vez seja concluída a pavimentação da rodovia Lethem-Linden naquele país.
 8. Quanto à cooperação energética, o Suriname é considerado uma das regiões mais promissoras para a exploração de petróleo e gás no cenário mundial. Segundo especialistas do setor, o país teria reservas entre 4 a 6,5 bilhões de barris de petróleo, de tipo "leve".
 9. Representantes surinameses têm reiterado o interesse de seu país em contar com a colaboração do Brasil na exploração de suas jazidas de petróleo e gás natural.
 10. Em junho de 2023, a Petrobras realizou missão a Paramaribo, no âmbito da III Cúpula de Energia, Petróleo e Gás do Suriname. A empresa informou sobre o interesse em expandir a cooperação com o país para o desenvolvimento do setor petrolífero.

V – Temas consulares

1. À Embaixada do Brasil em Paramaribo corresponde a jurisdição consular de todo território do Suriname. Para além da Embaixada, não há consulados brasileiros no país, nem consulados honorários.
2. Estima-se que haja, atualmente, cerca de 30 mil brasileiros no Suriname (5% da população do país). Muitos desses imigrantes encontram-se indocumentados, sobretudo nas regiões de garimpo.
3. O apoio a essa comunidade, que muitas vezes enfrenta situação de vulnerabilidade social, é objeto de acompanhamento atento pelo Itamaraty e pela Embaixada em Paramaribo.
4. Em razão da descoberta de grandes jazidas de petróleo e gás no Suriname, observa-se nova onda de imigração brasileira, composta por pessoas contratadas para atuar em atividades de pesquisa e prospecção petrolífera, bem como no setor de prestação de serviços.

VI – Cooperação Educacional e Cultural

1. Em 2023, foram comemorados os 40 anos da criação do instituto cultural brasileiro em Paramaribo, o Instituto Guimarães Rosa (IGR). Nesse período, desempenhou um importante papel para as sociedades surinamesa e brasileira.
2. O IGR Paramaribo conta atualmente com cerca de 230 estudantes.
3. O exame para a obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros (Celpe-bras) é tradicionalmente aplicado pelo IGR.
4. Os estudantes surinameses podem também candidatar-se ao Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) e Programa de Estudantes-Convênio de Pós Graduação (PEC-PG), atualmente regidos pelo Decreto nº 11.923/2024, que oferece a estudantes de países com os quais o Brasil mantém acordo educacional, cultural ou científico-tecnológico a oportunidade de realizar seus estudos de graduação e pós-graduação em Instituições de Ensino Superior brasileiras.
5. O Brasil também mantém com o Suriname uma das frentes mais exitosas de cooperação acadêmico-diplomática, promovida pelo Instituto Rio Branco (IRBr).

6. Desde os anos 1980, 16 diplomatas surinameses frequentaram o curso de formação no instituto. Atualmente, a Chancelaria surinamesa conta com altos funcionários em posição de prestígio e influência que ali estudaram. O ex-chanceler Winston Lackin (2010-2015), por exemplo, foi aluno do Instituto.

VII – Cooperação em Segurança e Defesa

1. As cooperações militar e em defesa são tradicionais eixos da relação entre Brasil e Suriname.
2. A cooperação bilateral nessa área tem por base o Acordo de Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em 2008 e ratificado em 12 de setembro de 2012.
3. As relações bilaterais na matéria contam com o reforço de uma Adidância de Defesa, Marinha e do Exército junto à Embaixada do Brasil em Paramaribo, criada em 1983.
4. Parte expressiva do alto comando das Forças Armadas do Suriname e a maioria dos oficiais de nível superior passaram por instituições militares brasileiras. De 1984 a 2023, o Suriname designou 435 militares para participarem de diferentes cursos de formação no Brasil.
5. Além disso, desde 2010, dois oficiais brasileiros atuam regularmente na academia militar em Paramaribo para prestar consultoria.
6. Em 2023, foram oferecidas 27 vagas para cursos de formação, aperfeiçoamento, altos estudos e especialização aos militares surinameses.
7. O governo surinamês também atribui prioridade ao tema da segurança. Entre os principais problemas enfrentados pelo país, destacam-se a presença do crime organizado, o tráfico de drogas, tráfico de flora e fauna silvestre e a mineração ilegal. Há uma adidância da Polícia Federal junto à Embaixada do Brasil em Paramaribo.

VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade como uma organização capacitada a maximizar a geração de benefícios concretos para a população brasileira e a contribuir mais intensivamente para o desenvolvimento nacional, por meio de atuação diplomática no mais alto padrão de excelência.

MISSÃO

Planejar e executar com excelência a Política Externa definida pela Presidência da República, com vistas a promover, defender e representar os interesses do Brasil em suas relações internacionais, bem como prestar serviços consulares de qualidade ao cidadão no exterior.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

1. Ampliar as parcerias políticas e a inserção econômica competitiva do Brasil no mundo, com foco na prosperidade da sociedade brasileira.
2. Promover a imagem e cultura do Brasil no exterior.
3. Promover serviços consulares de qualidade.
4. Ampliar a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais.
5. Fortalecer relações bilaterais e com blocos regionais.
6. Intensificar a promoção dos produtos, da imagem e da cultura brasileiros no exterior.
7. Aperfeiçoar a oferta e a qualidade dos serviços de assistência a cidadãos brasileiros no exterior.
8. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência.

VISÃO

Fortalecer as relações entre o Brasil e o Suriname, favorecendo a interlocução construtiva, com vistas a promover o desenvolvimento de agenda bilateral pragmática e diversificada, correspondente ao alto potencial dos dois países vizinhos e aos históricos laços de amizade entre as duas sociedades, e assim gerar contribuições efetivas para o desenvolvimento sustentável de ambas as nações.

MISSÃO DO POSTO

Auxiliar no planejamento e execução da política externa definida pelo Presidente da República, em linha com os princípios definidos pela Constituição Federal, com vistas a representar, defender e promover os interesses do Brasil em suas relações com o Suriname; fomentar a cooperação bilateral em todas as dimensões, por meio de parcerias com o governo surinamês e com outros atores locais relevantes; e prestar serviços consulares de qualidade aos cidadãos brasileiros e a outros nacionais no território sob a jurisdição da Embaixada.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Eficiência. Integridade. Diversidade e Inclusão social. Solidariedade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO POSTO

1. Ampliar a interlocução regular com agentes do governo local, da sociedade civil e do setor empresarial, com vistas a fortalecer os canais de diálogo e assim assegurar fluidez na realização de gestões e iniciativas de interesse para a política externa brasileira. Apoiar o desenvolvimento das relações de Estados e Municípios brasileiros, especialmente os da região Norte, com o Estado surinamês;
2. Prover tempestivamente a Secretaria de Estado de informações e análises fundamentadas sobre o cenário político interno e a ação internacional do Suriname, bem como sobre a conjuntura econômica doméstica e a inserção internacional do país;
3. Apoiar uma cooperação ampla, coordenada e produtiva com o Suriname em todas as áreas de interesse comum e regional, a exemplo do combate ao crime organizado internacional, a segurança das fronteiras comuns, a cooperação fronteiriça, a integração de infraestrutura e a cooperação energética. Prestar apoio na definição e execução da cooperação técnica, em áreas de interesse mútuo, por meio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e, subsidiariamente, de demais prestadores nacionais de cooperação;
4. Ampliar e consolidar a relação diplomática com o Suriname nos âmbitos regional (UNASUL, Mercosul, CELAC, OTCA, OEA, CARICOM) e internacional, contribuindo para ampliar a influência do Brasil nos processos de decisão regionais e internacionais, por meio do fortalecimento da articulação com o governo surinamês;

5. Contribuir para a promoção da inserção econômica competitiva do Brasil no mercado surinamês, com foco na prosperidade mútua e no desenvolvimento sustentável de ambos os países. Acompanhar os fluxos comerciais bilaterais e apoiar o setor privado exportador do Brasil na superação de barreiras de comércio, promovendo as exportações de produtos e serviços brasileiros para o Suriname, apoiando as empresas brasileiras que ali investem ou buscam oportunidades de comércio ou investimento;
6. Garantir serviços de excelência em matéria de atendimento consular e de assistência a brasileiros, residentes, a turismo ou em trânsito, por meio do diagnóstico atualizado das necessidades do posto e da adequação e aperfeiçoamento do pessoal consular, dos métodos de trabalho e dos sistemas empregados e prestar serviços consulares de qualidade aos cidadãos surinameses ou estrangeiros na República do Suriname, conforme as diretrizes e marcos legais do governo brasileiro em matéria migratória;
7. Executar e ampliar ações de difusão cultural e de promoção da vertente brasileira da língua portuguesa, tanto por meio de atividades realizadas na sede do Instituto Guimarães Rosa em Paramaribo, bem como mediante iniciativas em parceria com órgãos governamentais, universidades, instituições culturais locais, atores da comunidade brasileira e do setor empresarial, além de intensificar o intercâmbio entre instituições culturais e educacionais do Brasil e do Suriname;
8. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência no trabalho diplomático do posto, com vistas a aumentar a sua eficiência e capacidade de resposta e a melhorar a relação custo-benefício da atividade diplomática do Brasil no Suriname. Cuidar da integridade e do bem-estar dos funcionários do Serviço Exterior Brasileiro lotados no posto e de suas famílias, em linha com as diretrizes da Secretaria de Estado das Relações Exteriores.

METAS E INDICADORES POR TEMA INDICADO PELA CRE

(Alinhados ao PEI-MRE e à missão e objetivos estratégicos do Posto)

I - Promoção de comércio e investimentos

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

Apoiar e incrementar a participação estratégica do Brasil no fluxo de comércio com o Suriname, bem como apoiar oportunidades de investimentos recíprocos

- *Desenvolvimento de atividades de inteligência comercial para identificação de nichos de mercado para produtos brasileiros, desde insumos básicos até produtos de alto nível tecnológico;*
- *Organização de eventos de promoção de produtos brasileiros com potencial de ingresso ou expansão no mercado surinamês;*
- *Interlocução com associações empresariais, importadores e outros atores relevantes no Suriname;*
- *Apoio à realização de missões empresariais brasileiras no Suriname;*
- *Apoio à organização de palestras dirigidas e diálogo com setores produtivos brasileiros;*
- *Apoio a empresários brasileiros interessados no mercado surinamês;*
- *Articulação de ações integradas com o escritório da Apex Brasil para a América do Sul;*
- *Articulação com federações de indústria dos estados, especialmente os da região norte do Brasil;*
- *Diálogo com entidades setoriais e secretarias estaduais de comércio, indústria e desenvolvimento;*
- *Difusão de concorrências públicas e licitações internacionais promovidas pelo governo surinamês de interesse de setores brasileiros;*
- *Divulgação de feiras e exposições junto a entidades empresariais de diferentes setores.*

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Número de demandas atendidas pelo Setor de Promoção Comercial (SECOM) da Embaixada**

- 2) **Número de eventos de promoção comercial organizados com a participação da Embaixada**
- 3) **Número de oportunidades comerciais identificadas para produtos brasileiros e de investimentos**
- 4) **Número de participações de entidades brasileiras em seminários, eventos, rodas de negócios e feiras**
- 5) **Número de reuniões e gestões junto às autoridades surinamesas competentes sobre temas de comércio e investimentos**

II - Relações políticas bilaterais

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. **Apoiar e fortalecer o relacionamento entre Brasil e Suriname por meio do adensamento de visitas oficiais de lado a lado e da realização de reuniões de mecanismos diplomáticos de alto nível**
 - *Apoio a visitas de autoridades brasileiras ao Suriname e autoridades surinamesas ao Brasil, inclusive representantes do Legislativo, do Judiciário e de entes federativos;*
 - *Apoio a contatos e reuniões entre representantes governamentais brasileiros e surinameses em formato presencial ou virtual, inclusive à realização de reuniões de mecanismos diplomáticos de alto nível;*
 - *Apoio à coordenação e cooperação na gestão das fronteiras entre entidades de ambos os países.*
2. **Promover e fortalecer a interlocução entre as duas Chancelarias**
 - *Manutenção de canais regulares de diálogo e interação com o governo surinamês, por meio do Ministério das Relações Exteriores;*
 - *Apoio a processos de negociação, renegociação e troca de informações sobre a entrada em vigor de atos bilaterais que promovam a cooperação entre Brasil e Suriname;*
 - *Representação do Governo brasileiro em cerimônias oficiais.*
 - *Apoio à realização de encontro entre autoridades consulares das chancelarias brasileira e surinamesa.*
3. **Acompanhar e relatar, do ponto de vista dos interesses do Brasil, as atividades de política interna e externa surinameses**

- *Manutenção ativa de contatos regulares com os principais atores da vida política surinamesa, nos níveis nacional, regional e local, com vistas a garantir a melhor interlocução possível com o governo e as forças políticas do país e canais para o encaminhamento de temas de interesse brasileiro no Suriname;*
- *Produção regular de materiais de registro e análise que permitam ao Governo brasileiro manter-se informado sobre as atividades, o processo decisório e as tendências da política interna e externa surinamesa;*
- *Elaboração de materiais informativos que correspondam a demandas oriundas do MRE ou de outros órgãos públicos, incluindo informações sobre o panorama político-eleitoral surinamês em contexto de eleições nacionais e regionais.*

ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

- 1) **Número de visitas e missões oficiais de autoridades brasileiras e surinamesas, incluindo aquelas de representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário e dos entes federativos brasileiros**
- 2) **Número de reuniões entre representantes governamentais brasileiros e surinameses, inclusive aquelas de mecanismos diplomáticos de alto nível**
- 3) **Número de gestões realizadas pela Embaixada junto a autoridades surinamesas**
- 4) **Número de Notas Verbais trocadas entre a Embaixada e a Chancelaria surinamesa**
- 5) **Número de expedientes telegráficos do Posto sobre temas de política interna e externa surinamesa e demais assuntos de interesse para a Política Externa Brasileira, por ano**
- 6) **Número de acordos bilaterais concluídos durante a gestão**

III - Atuação junto a organismos regionais ou multilaterais, incluindo candidaturas, reuniões oficiais e programas de cooperação

i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

1. **Contribuir para maior concertação bilateral em organismos multilaterais e regionais que contam com o Suriname entre seus membros**
 - *Elaboração de materiais de registro sobre temas de interesse relativos às atividades desempenhadas pelo Suriname em foros multilaterais, como a ONU e demais órgãos; e em organismos regionais e sub-regionais, particularmente na União de Nações Sul-Americanas (UNASUL), no MERCOSUL, na Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), na Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), na Organização dos Estados Americanos (OEA) e na CARICOM;*

- *Realização de gestões e apoio a encontros bilaterais de alto nível à margem de reuniões ministeriais e de cúpulas de organismos multilaterais e regionais;*
- 2. Apoiar candidaturas apresentadas pelo Brasil para organismos multilaterais e regionais que contam com o Suriname entre seus membros.**
- *Realização de gestões para buscar o apoio do Governo surinamês a candidaturas brasileiras em organismos multilaterais e regionais, inclusive nos casos de proposta de troca de votos.*

ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

- 1) Número de expedientes telegráficos do Posto sobre temas multilaterais e regionais por ano**
- 2) Número de gestões para encontros bilaterais de alto nível à margem de reuniões ministeriais e de cúpulas de organismos multilaterais e regionais**
- 3) Número de indicações positivas de apoio a candidaturas brasileiras em organismos multilaterais e regionais por ano**

IV - Promoção da imagem do país, da cultura brasileira, da língua portuguesa e do turismo

i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

- 1. Aproximar as sociedades brasileira e surinamesa por meio da difusão e da diversificação de referências da cultura nacional**
 - *Consolidação e ampliação da rede de contatos do posto, para além de interlocutores habituais;*
 - *Ampliação e diversificação das iniciativas de difusão da imagem do país e da cultura brasileira, incluindo apoio a eventos artísticos nas áreas de cinema, fotografia, arquitetura, literatura, artes plásticas, música e dança brasileiras;*
 - *Apoio a eventos de gastronomia brasileira no Suriname;*
 - *Apoio e estímulo à participação brasileira nos principais eventos culturais surinameses;*
- 2. Dar continuidade e ampliar as atividades de promoção cultural e da língua portuguesa**

- *Ampliação das atividades de promoção da língua portuguesa desenvolvidas pelo Instituto Guimarães Rosa do Ministério das Relações Exteriores;*
- *Apoio às parcerias com universidades e instituições locais com vistas à promoção da literatura brasileira e do idioma português do Brasil;*
- *Estímulo à participação de alunos de língua portuguesa em eventos culturais organizados pela Embaixada;*
- *Promoção de eventos comemorativos do Dia da Língua Portuguesa;*
- *Divulgação do exame de proficiência em língua portuguesa Celpe-Bras e apoio à realização de cursos especiais de preparação para o exame.*

3. Estimular ações de promoção do turismo para o Brasil

- *Apoio a iniciativas para a promoção do turismo para o Brasil, junto a representantes governamentais e a operadores de turismo*

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Número de ações de promoção cultural aprovadas e realizadas durante a gestão**
- 2) Número de participantes em atividades culturais promovidas pela Embaixada**
- 3) Número de ações de promoção da língua portuguesa**
- 4) Número de estudantes de língua portuguesa**
- 5) Número de ações realizadas relacionadas à aplicação do CELPE-Brasil durante a gestão**
- 6) Número de parcerias realizadas pela Embaixada com instituições locais do setor cultural**
- 7) Número de ações de promoção do turismo para o Brasil**

V - Cooperação para o desenvolvimento sustentável e a proteção ao meio ambiente, incluindo mudança do clima

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

Promover a cooperação com o Suriname na área de desenvolvimento sustentável e de proteção ambiental, como manejo florestal sustentável

- *Realização de reuniões bilaterais para tratar de possibilidades de cooperação em meio ambiente e desenvolvimento sustentável;*

- *Promoção da participação brasileira em eventos no Suriname ligados à temática ambiental e à promoção do desenvolvimento sustentável, bem como promover a participação de autoridades surinamesas em eventos realizados no Brasil;*
- *Divulgação e difusão de informações sobre iniciativas brasileiras em matéria de proteção ambiental, inclusive nas áreas de biodiversidade e bioeconomia;*
- *Apoio ao diálogo entre especialistas e acadêmicos para troca de experiências em matéria ambiental;*
- *Apoio à negociação de acordos bilaterais e internacionais na temática de desenvolvimento sustentável e cooperação para proteção do meio ambiente;*
- *Apoio à concertação com o Suriname e outros países amazônicos para consolidação de posições comuns sobre temas ambientais em órgãos regionais e multilaterais, e nas conferências e debates regionais;*
- *Acompanhar os impactos ambientais e geopolíticos dos efeitos da mudança do clima no Suriname.*

ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

- 1) **Número de reuniões, ações e gestões bilaterais sobre meio ambiente, mudança do clima e desenvolvimento sustentável durante a gestão**
- 2) **Número de expedientes telegráficos do Posto sobre temas de meio ambiente, mudança do clima e desenvolvimento sustentável por ano**

VI - Cooperação em agropecuária, ciência, tecnologia e inovação (CT&I)

i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

1. **Apoiar iniciativas para a cooperação em agropecuária e científico-tecnológica entre o Brasil e o Suriname**
 - *Incentivo à cooperação com as instituições públicas de diferentes níveis do governo surinamês para o desenvolvimento conjunto em matéria de CT&I;*
 - *Apoio à aproximação dos ambientes de inovação em agropecuária voltados ao desenvolvimento sustentável;*
 - *Incentivo à cooperação para compartilhamento de técnicas agropecuárias;*
2. **Apoio à aproximação científico-tecnológica no setor acadêmico e empresarial**
 - *Apoio à realização de missões e eventos bilaterais nas áreas de CT&I e agropecuária;*

- *Estímulo a iniciativas de intercâmbio acadêmico, governamental e empresarial na área de desenvolvimento de tecnologias agropecuárias e em matéria de CT&I.*

ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

- 1) **Número de reuniões e gestões do Posto sobre o tema**
- 2) **Número de ações de promoção tecnológica nas áreas de CT&I e agropecuária, incluindo reuniões com empresas e entidades setoriais, eventos e missões.**

VII - Cooperação em educação, saúde e defesa

i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

1. **Fomentar a cooperação educacional bilateral e contribuir para o estabelecimento de parcerias entre instituições de ensino superior dos dois países**
 - *Apoio ao estabelecimento de parcerias entre instituições de ensino superior e institutos de pesquisa brasileiros com suas homólogas surinamesas;*
 - *Interlocução com os estudantes brasileiros residentes no Suriname e acadêmicos nacionais em visita ou intercâmbio;*
 - *Divulgação das oportunidades de estudo universitário e de pesquisa científica no Brasil, em especial os Programas PEC-G e PEC-PG.*
2. **Ampliar o diálogo com o Suriname para cooperação na área de saúde**
 - *Compartilhamento de experiências bem-sucedidas na área de saúde;*
 - *Apoio à interlocução entre autoridades governamentais de ambos os países na área de saúde;*
 - *Apoio a operações de doação de vacinas e medicamentos entre os dois países;*
3. **Incentivar a cooperação na área de segurança e defesa, inclusive na zona de fronteira**
 - *Apoio à cooperação entre autoridades de ambos os países, com vistas ao fortalecimento do combate a ilícitos transnacionais, inclusive na zona de fronteira;*
 - *Apoio à cooperação entre as forças policiais no combate ao tráfico de drogas, de pessoas e de armas;*
4. **Incentivar o contato e a interlocução entre autoridades de defesa dos dois países**

- *Divulgação, junto aos setores interessados do governo surinamês, de informações sobre os produtos de defesa produzidos pelo Brasil;*
- *Apoio à promoção da Base Industrial de Defesa brasileira junto ao governo surinamês;*
- *Apoio às reuniões entre autoridades de defesa ambos os países;*
- *Apoio à participação governamental e empresarial surinamesa em feiras de produtos de defesa brasileiros;*
- *Apoio ao intercâmbio estudantil militar entre ambos os países e à realização de exercícios de treinamento conjuntos;*
- *Promoção da coordenação conjunta em fóruns multilaterais de defesa e segurança e missões de paz internacionais.*

ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

- 1) **Número de reuniões e contatos para fomento a novas parcerias entre instituições educacionais brasileiras e surinamesas durante a gestão**
- 2) **Número de reuniões, gestões e outras ações do Posto sobre iniciativas entre os dois países no campo da saúde, durante a gestão**
- 3) **Número de reuniões, gestões e outras ações do Posto sobre cooperação na área de segurança e defesa, incluindo a zona de fronteira**
- 4) **Número de contatos com autoridades de defesa do Suriname e de reuniões bilaterais em matéria de defesa durante a gestão**

VIII - Cooperação para promoção de desenvolvimento socioeconômico e combate às desigualdades

i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

1. **Estimular iniciativas de cooperação com o governo surinamês com vistas a promover o desenvolvimento socioeconômico de suas populações**
 - *Apoiar a cooperação em áreas com impacto positivo no desenvolvimento socioeconômico das populações de ambos os países, como saúde, educação e agropecuária.*
2. **Apoiar a atuação brasileira na prestação de cooperação para o desenvolvimento, em especial assistência humanitária, ao Suriname**

- *Acompanhamento de projetos de cooperação e assistência humanitária com o Suriname para o combate às desigualdades.*

3. Fortalecer e promover o diálogo e a cooperação com o Suriname na temática de direitos humanos

- *Defesa das posições brasileiras em discussões relacionadas a direitos humanos;*
- *Promoção da cooperação e aproximação de posições em foros internacionais sobre a temática de direitos humanos.*

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Número de reuniões, gestões e contatos sobre o tema de cooperação para promoção do desenvolvimento socioeconômico e combate às desigualdades**
- 2) Número de reuniões, gestões e outras ações na área de direitos humanos**

IX - Cooperação fronteiriça

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

Incentivar a cooperação na zona de fronteira

- *Apoiar iniciativas de cooperação e interlocução entre as unidades fronteiriças de ambos os países;*
- *Incentivar a cooperação na área de saúde na zona de fronteira, facilitando o acesso mútuo aos serviços de saúde prestados nas localidades fronteiriças;*
- *Apoiar a coordenação entre autoridades de ambos os países, com vistas ao fortalecimento do patrulhamento, da segurança e do combate a ilícitos transnacionais na zona de fronteira;*
- *Estimular a cooperação na área educacional e cultural na zona de fronteira, com ênfase na promoção da língua portuguesa e cultura brasileira junto à comunidade residente na faixa de fronteira;*
- *Apoiar a cooperação entre órgãos de controle nacionais e entidades subnacionais para facilitação do trânsito, sobretudo o vicinal, entre as localidades fronteiriças.*

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Número de reuniões, gestões e contatos sobre o tema de cooperação na área de fronteira**
- 2) Número de expedientes telegráficos sobre o tema de cooperação na área de fronteira**

X – Apoio às comunidades brasileiras no exterior

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

Prestar apoio à comunidade brasileira residente ou em trânsito no Suriname

- *Manter canais de diálogo fluido com a comunidade brasileira residente no Suriname.*
- *Assegurar a prestação eficiente de serviços consulares de qualidade aos brasileiros residentes ou em trânsito no Suriname;*
- *Garantir a prestação rápida e eficiente de assistência consular devida a brasileiros em situação emergencial;*
- *Prestar atendimento de qualidade para solicitantes surinameses e estrangeiros;*
- *Difundir informações consulares de relevância para os brasileiros por meio de redes sociais e do portal consular do Itamaraty;*
- *Dar conhecimento à comunidade brasileira de suas obrigações e direitos como cidadãos brasileiros residentes no exterior;*
- *Manter interlocução regular com autoridades locais, de modo a facilitar a solução de eventuais problemas migratórios que afetem nacionais brasileiros;*
- *Prestar assistência consular cabível a brasileiros detidos na jurisdição do Posto;*
- *Realizar visitas regulares aos nacionais presos na jurisdição do Posto e prestar-lhes o apoio cabível;*

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Número de atendimentos ao público para providências de passaportes, vistos, registros civis, procurações, entre outros.**
- 2) Número de assistências consulares e repatriações realizada**
- 3) Número de visitas a nacionais detidos na jurisdição do posto.**
- 4) Número de iniciativas voltadas para a comunidade brasileira na jurisdição do Posto.**
- 5) Número de registros de comentários encaminhados dos usuários dos serviços consulares.**